
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene em data e hora a ser marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, DE 28 a 31 de dezembro de 2007.